



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar, no Orçamento vigente.

V. 1/92 791/AS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de CR\$ 19.952.660.000,00 (DEZENOVE BILHÕES, MOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02.00 - CHEFIA DE GABINETE
 - 02.01 - Gabinete do Prefeito
 - 02.01 - 03.07.0212.02- Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 2 0 - Material de Consumo 5.250.000,00
 - 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 29.000.000,00
 - Junta de Serviço Militar
 - 02.01 - 03.07.0212.03- Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 2 0 - Material de Consumo 450.000,00
 - 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 6.000.000,00
 - Consórcio Intermunicipal da Região ERG/Guaratinguetá
 - 02.01 - 04.14.0802.04- Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 6.000.000,00
 - 02.04 - Assessoria de Informática
 - 02.04 - 03.07.0212.07- Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 2 0 - Material de Consumo 1.800.000,00
 - 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 - 03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

DA 11/11



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992.

- fls.2 -

Artigo 1º - ...

03.01 - 03.07.0212.08- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
3 1 2 0 - Material de Consumo	24.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01 - 03.08.0212.10- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
3 1 2 0 - Material de Consumo	6.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	900.000,00
04.02 - Serviço de Cadastro e Tributação	
04.02 - 03.08.0302.11- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
3 1 2 0 - Material de Consumo	4.500.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
04.03 - Serviço de Contabilidade e Finanças	
04.03 - 03.08.0322.12- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
3 1 2 0 - Material de Consumo	13.500.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
Seção de Tesouraria	
04.03 - 03.08.0302.13- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
3 1 2 0 - Material de Consumo	1.500.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
05.01 - Secretaria Municipal da Administração	
05.01 - 03.07.0212.14- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992 .

- fls.3 -

BATINGUETÁ - SP

Artigo 1º - ...

05.01	- 03.07.0212.14-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	4.540.000.000,00
3 1 1 3	- Obrigações Patronais	1.007.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	49.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	818.000.000,00
05.02	- Serviço do Pessoal	
05.02	- 03.07.0212.15-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	790.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	790.000,00
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
06.01	- Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	
06.01	- 03.07.0212.16-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	2.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	26.000.000,00
3 1 9 0	- Diversas Despesas de Custeio	
3 1 9 1	- Sentenças Judiciárias	25.000.000,00
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
07.01	- 03.07.0212.17-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	857.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	

(Handwritten signatures and initials)



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992.

- fls.4 -

rtigo 1º - ...

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	700.000.000,00
07.02 - Serviço de Obras Públicas	
07.02 - 10.58.3232.18-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	74.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
Seção de Atividades Gerais	
07.02 - 03.07.0212.19-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	7.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
Seção de Produção e Artefatos de Cimento	
07.02 - 11.62.3472.20-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	28.500.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	7.500.000,00
Seção de Conservação de Ruas	
07.02 - 10.60.3252.21-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	25.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
Setor de Eletricidade	
07.02 - 10.60.3272.22-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	50.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	

DA



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.5 -

TINGUETA - SP

Artigo 1º - ...

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000.000,00
07.03 - Serviço de Manutenção	
07.03 - 03.07.0212.23-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	264.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio e Salvamentos	
07.03 - 06.30.1782.24-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
Seção de Máquinas Rodoviárias	
07.03 - 16.88.5322.25-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	3.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	41.000.000,00
Seção de Carros e Caminhões	
07.03 - 16.91.5722.26-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
Seção de Pavimentação, Setor de Usinagem, Setor de Execução de Obra	
07.03 - 16.91.5752.27-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	300.000.000,00



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.6 -

rtigo 1º - ...

	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	170.000.000,00
	Seção de Estradas de Rodagem	
07.03	- 16.88.5342.28-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	90.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	15.000.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	170.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	189.000.000,00
08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
08.01	- 10.60.0212.30-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	90.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	196.000.000,00
	Seção de Limpeza Pública	
08.01	- 10.60.3252.31-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	70.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	450.000.000,00
	Setor de Cemitério	
08.01	- 10.60.3262.32-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	4.500.000,00
	Seção de Estação Rodoviária	
08.01	- 16.88.5322.33-Manutenção das atividades da Unidade	



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992.

- fls.7 -

Artigo 1º - ...

	3 1 2 0 - Material de Consumo	3.600.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	Seção de Trânsito	
08.01 - 16.91.5712.34-	Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	3.900.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
09.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.01 -	Secretaria Municipal da Educação	
09.01 - 08.42.0212.35-	Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	179.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	24.000.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	15.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	13.800.000,00
09.01 - 08.42.1882.36-	Manutenção das atividades da Unidade	
	3 2 5 1 - Inativos Cíveis	107.000.000,00
	Seção de Ensino de Primeiro Grau	
09.01 - 08.42.1882.37-	Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	1.861.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	390.000.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	339.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	22.000.000,00



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.8 -

JARATINGUETA - SP

Artigo 1º - ...

Seção de Merenda Escolar

09.01 - 08.42.4272.38-Manutenção das ativ
idades da Unidade

3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	150.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais	49.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo	160.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	10.500.000,00

Serviço Médico e Dentário da Rede
Municipal de Ensino de Primeiro Grau

09.01 - 08.42.4282.39-Manutenção das ativ
idades da unidade

3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	1.320.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais	304.000.000,00

Seção de Ensino Pré-Escola e Suple
tivo

09.01 - 08.48.2472.42-Manutenção das ativ
idades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo	900.000,00
-------------------------------	------------

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

10.01 - Secretaria Municipal da Cultura

10.01 - 08.48.2472.43-Manutenção das ativ
idades da Unidade

3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	77.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais	13.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo	1.280.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	96.000.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01 - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - 08.46.0212.44-Manutenção das ativ
idades da Unidade

ML

11/11/92



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.9 -

SUARATINGUETA - SP

Artigo 1º - ...

3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	160.000.000,00
3 1 1 3	- Obrigações Patronais	52.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	51.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	126.000.000,00
	Seção de Esporte Comunitário	
11.01 - 08.46.2242.47	-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	6.000.000,00
	Seção de Esportes de Competição	
11.01 - 08.46.2272.48	-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	8.600.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	120.000.000,00
	Seção de Manutenção e Apoio	
	Setor de Estádio Municipal	
11.01 - 08.46.2282.49	-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	4.500.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
12.01	- Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
12.01 - 11.65.3632.50	-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	10.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00

DA

[Handwritten signature]



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.10 -

Artigo 1º - ...

Seção de Lazer

12.01 - 08.65.3632.51-Manutenção das atividades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo 3.700.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 45.000.000,00

13.00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

13.01 - 13.75.4282.53-Manutenção das atividades da Unidade

3 1 1 0 - Pessoal

3 1 1 1 - Pessoal Civil 753.000.000,00

3 1 1 3 - Obrigações Patronais 154.000.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo 15.000.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 150.000.000,00

Seção Odontológico

13.01 - 13.75.4282.55-Manutenção das atividades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo 18.000.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 700.000,00

Seção de Administração de Postos,

Setor de Assistência de Postos,

Setor de Administração de Enfermos-AME

13.01 - 13.75.4282.56-Manutenção das atividades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo 30.000.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL RURAL E DO MEIO AMBIENTE



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992 .

- fsl.11 -

MATINGUETA - SP

Artigo 1º - ...

14.01	- Secretaria Municipal Rural e do Meio Ambiente	
14.01	- 13.77.0212.57-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	40.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	Setor de Fomento Agrícola	
14.01	- 04.18.1112.58-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	9.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	Setor de Proteção Ambiental	
14.01	- 13.73.4552.59-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	1.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15.01	- Secretaria Municipal de Promoção Social	
15.01	- 15.81.4862.60-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	99.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	39.000.000,00
16.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.01	- Encargos Gerais do Município	
16.01	- 15.82.4952.67-Manutenção das atividades	
3 2 5 1	- Inativos Civis	350.000.000,00



LEI Nº 2.407, de
22 de ABRIL de 1992

- fls.12 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 1º - ...

16.01 - 15.82.4952.68-	Manutenção das atividades	
3 2 5 2 -	Pensionistas Civis	45.000.000,00
16.01 - 15.82.4942.70-	PASEP	
3 2 8 0 -	Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público	309.000.000,00

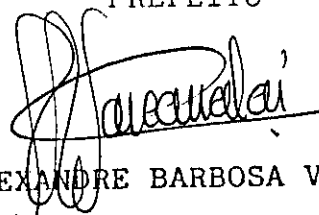
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

. Rentabilidade de Aplicações Financeiras	8.952.660.000,00
. Reestimativa da Cota-Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços	7.300.000.000,00
. Reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.700.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1992.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIV.